

**TERMO ADITIVO Nº 172/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2024/0049796-8)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024**, com a inclusão de Farmacêuticos para atendimento aos critérios de certificação ONA das farmácias nas unidades: UBS Vila Nova Jaguaré e UBS Vila Piauí, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 05 de junho de



PUBLICADO
em 19/06/24 - pg. 43

2024 e publicado em DOC/SP 06/06/2024, pág. 29, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024**, com a inclusão de Farmacêuticos para atendimento aos critérios de certificação ONA das farmácias nas unidades: UBS Vila Nova Jaguaré e UBS Vila Piauí, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, no período de **junho a agosto de 2024**, o orçamento global estimado de **R\$ 72.493,32** (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 24.164,44** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de **junho**, o valor de **R\$24.164,44** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de **julho**, o valor de **R\$24.164,44** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de **agosto**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passam a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Total
R\$ 24.164,44	R\$ 24.164,44	R\$ 24.164,44	R\$ 72.493,32

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Inclui o conteúdo dos anexos abaixo, ao Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

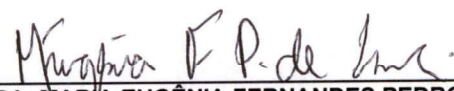
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

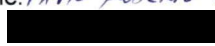
São Paulo, 06 de junho de 2024.

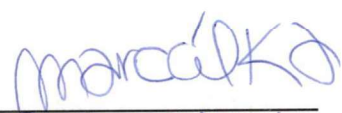

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: **PAULO ROBERTO CRETANO**
RG: 


Nome: **MARCEL KAWAUCHI**
RG: 

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



UBS VILA PIAUÍ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8

UBS VILA NOVA JAGUARÉ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8

0

m

,

P

Mag.

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Junho a Agosto/2024 e considerou:

Plano de Trabalho de Inclusão para 1 Farmaceutico 40h para a UBS Vila Nova Jaguaré e 1 Farmaceutico 40h para a UBS Vila Piauí.

Inclusões:

- *Inclusão de Farmaceuticos para atendimento aos critérios de certificação ONA ;*
- 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04 - Inclusão de RH;
- 02.07 - Compra de uniformes para novas posições;
- 04.14 - Valores de medicina do trabalho.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG



Assinado

Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org



Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS VILA NOVA JAGUARE - MISTA-ESF	12.082,22	12.082,22	12.082,22	36.246,66
UBS VILA PIAUI-ESF	12.082,22	12.082,22	12.082,22	36.246,66
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	24.164,44	24.164,44	24.164,44	72.493,32

São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**
PLANO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

UNIDADE: TODAS UNIDADES
SERVIÇO: TODOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	24.132,44	24.132,44	24.132,44	72.397,32
01.01 - Remuneração de Pessoal	18.028,16	18.028,16	18.028,16	54.084,48
01.02 - Benefícios	1.796,72	1.796,72	1.796,72	5.390,16
01.03 - Encargos e Contribuições	1.844,24	1.844,24	1.844,24	5.532,72
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.463,32	2.463,32	2.463,32	7.389,96
02. Materiais de Consumo	20,00	20,00	20,00	60,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	20,00	20,00	20,00	60,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	12,00	12,00	12,00	36,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	12,00	12,00	12,00	36,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	24.164,44	24.164,44	24.164,44	72.493,32
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	24.164,44	24.164,44	24.164,44	72.493,32

São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE: UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA
SERVIÇO: ESF

DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	12.066,22	12.066,22	12.066,22	36.198,66
01.01 - Remuneração de Pessoal	9.014,08	9.014,08	9.014,08	27.042,24
01.02 - Benefícios	898,36	898,36	898,36	2.695,08
01.03 - Encargos e Contribuições	922,12	922,12	922,12	2.766,36
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.231,66	1.231,66	1.231,66	3.694,98
02. Materiais de Consumo	10,00	10,00	10,00	30,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	10,00	10,00	10,00	30,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	6,00	6,00	6,00	18,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	6,00	6,00	6,00	18,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA - ESF	12.082,22	12.082,22	12.082,22	36.246,66

São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Vanilda M. S. Silva

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	UBS VILA PIAUI			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	12.066,22	12.066,22	12.066,22	36.198,66
01.01 - Remuneração de Pessoal	9.014,08	9.014,08	9.014,08	27.042,24
01.02 - Benefícios	898,36	898,36	898,36	2.695,08
01.03 - Encargos e Contribuições	922,12	922,12	922,12	2.766,36
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.231,66	1.231,66	1.231,66	3.694,98
02. Materiais de Consumo	10,00	10,00	10,00	30,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	10,00	10,00	10,00	30,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	6,00	6,00	6,00	18,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	6,00	6,00	6,00	18,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA PIAUI - ESF	12.082,22	12.082,22	12.082,22	36.246,66

São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Assinado



Vanilda M. S. Silva
Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA	Farmaceutico	40h	1	0	1
UBS VILA PIAUI		40h	1	0	1
Total Geral			2	0	2

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Vanilda M. S. Silva*
D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria R. Campos*
D4Sign

Mtg.

R007 - Farmaceuticos v03 06a pdf

Código do documento a5039c31-c35d-406b-87ef-92e3f53af540

Anexo: Ofício ASF-SG nº 0566.24 - R007 Farma Jun (Reenvio).docx



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Vanilda M. S. Silva

Eventos do documento

03 Jun 2024, 14:55:34

Documento a5039c31-c35d-406b-87ef-92e3f53af540 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-03T14:55:34-03:00

03 Jun 2024, 15:02:06

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-03T15:02:06-03:00

03 Jun 2024, 15:06:39

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 38436) - **Geolocalização**: -23.5544761 -46.6771831 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-06-03T15:06:39-03:00

03 Jun 2024, 15:08:28

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 9652) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2024-06-03T15:08:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ea7114219f12ecb1f9503e24cd53517cf607ebdcdf54a44df4a0769c837cd918
(SHA512):50193629972f26251fbad1108b102bc63407ca3baca774c5244e6e585bed62b35b2fb7662db6190b744a726dddb523b7b900bf7d528cc7f0aaf24b14d1529415

Hash dos documentos anexos

Nome: Ofício ASF-SG nº 0566.24 - R007 Farma Jun (Reenvio).docx
(SHA256):099ce46f0f3e7dd59069f48607dec5bda26d166776e13dea881d2a4b6bcc827d
(SHA512):9e261003b9a3f3cabb8e18378be9ba97ea77959379c147ea51208333aee011ba17b15c378129821d3a62ef07a07bca36b9f8386a8ad23a5d29bd27b3678a10b

M. Kury



9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de June de 2024, 15:09:38



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

0
m
1
r

Fig.